

DECRETO Nº 3.222, de 29 de julho de 2010.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-77.766,10 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.07.0.15.122.802 33903900 6.2033	010000	612,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE			

AGRICULTURA		
1.12.0.20.126.801 44905200	010000	2.809,00
0.2204		
SECRETARIA		
MUNICIPAL DE		
EDUCAÇÃO		
1.19.0.12.365.802 44905100	011514	74.345,10
1.1033		
TOTAL		77.766,10

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior,
fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.07.0.15.128.802 33901400 6.2069	010000	612,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.12.0.20.122.802 44905200 6.1092	010000	1.000,00
	1.12.0.20.605.802 33903600 4.2212	010000	1.809,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.19.0.12.122.802 44905200 1.1021	011514	30.000,00
	1.19.0.12.361.801 33903900 0.2201	011514	2.345,10
	1.19.0.12.365.802 44905200 1.1042	011514	20.000,00
	1.19.0.12.365.802 33903900 1.2048	011514	22.000,00
TOTAL			77.766,10

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de julho de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal